

Proposta de criação de Unidade de Conservação estadual marinha e de corredor ecológico marinho no estado do Rio de Janeiro

Em 2025, foi iniciado um estudo técnico para a criação de Unidade de Conservação (UC) marinha na zona sudoeste da cidade do Rio de Janeiro. A nova UC tem como objetivos promover a manutenção da biodiversidade e dos recursos marinhos, estabelecer conexões ecológicas entre o Monumento Natural das Ilhas Cagarras e demais UCs marinho-costeiras, além de fortalecer o Hope Spot das Ilhas Cagarras e Águas do Entorno. A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) é a proponente dessa política pública, juntamente com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), em parceria com a The Nature Conservancy (TNC) e a realização do Ilhas do Rio.

A área de maior potencial e vocação para a criação da nova UC está situada entre Barra de Guaratiba e o Pontal do Recreio. Diante da relevância ambiental da região estudada, surgiu também a iniciativa de se propor a criação de um corredor ecológico marinho, como estratégia complementar de conservação. Saiba o porquê das duas proposições:

A NATUREZA LOCAL

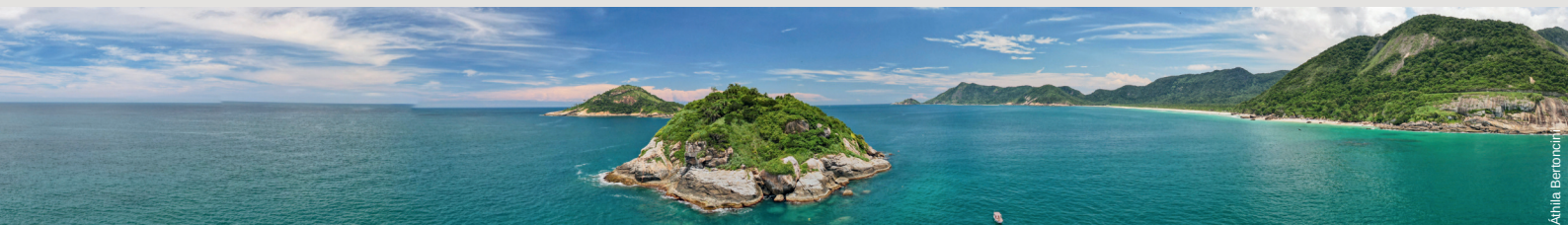
- Os ecossistemas costeiro-marinhos abrigam espécies nativas de plantas e animais, muitas delas classificadas como raras, endêmicas e ameaçadas de extinção.
- Os costões rochosos e as lajes rasas são áreas importantes para os recursos pesqueiros, especialmente para o crescimento de garoupas, chernes e badejos.
- O entorno das ilhas constitui um importante corredor ecológico para baleias-jubarte durante sua migração nos meses de inverno.
- As ilhas de Peças e Palmas, do Frade e Rasa de Guaratiba, o Pontal do Recreio e as praias locais apresentam beleza única na paisagem da região.

ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS - PESCA ARTESANAL, ESPORTE E TURISMO

- Cultura local com modos de vida tradicionais e práticas de pesca artesanal realizadas pela comunidade.
- Presença de práticas esportivas, com base sustentável e segura para os usuários e para a biodiversidade, como surf e remo.
- Presença de ecoturismo, em bases sustentáveis como trilhas e passeios náuticos, além de atividades de educação ambiental, que estimulam a economia local e a geração de emprego e renda.

ATIVIDADES CONFLITANTES COM A BIODIVERSIDADE E A COMUNIDADE LOCAL

- Sobreposição de atividades de pesca industrial sobre territórios pesqueiros de pesca artesanal tradicional.
- Presença de pesca industrial predatória e de pesca ilegal.
- Lixo e poluição resultantes de atividades de turismo náutico e de pesca recreativa desordenadas, além de ocupações irregulares em praias e ilhas.
- Ausência de regras e de estratégias de conservação mais concretas para promover o uso sustentável dos costões rochosos submersos e do oceano.



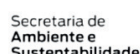
Realização Estudo



Parceiro Técnico



Órgão Ambiental Responsável



Unidade de Conservação Estadual Marinha – RJ

RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MARINHA URUPIRÁ

Buscando fortalecer os serviços de gestão territorial e conciliar a conservação dos ecossistemas costeiro-marinhos com a reprodução e melhoria dos modos de vida das comunidades pesqueiras locais e com o desenvolvimento do ecoturismo, a SEAS e o INEA propõem a criação da **Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Marinha Urupirá**, e de um corredor ecológico marinho.

O QUE É UMA RDS?

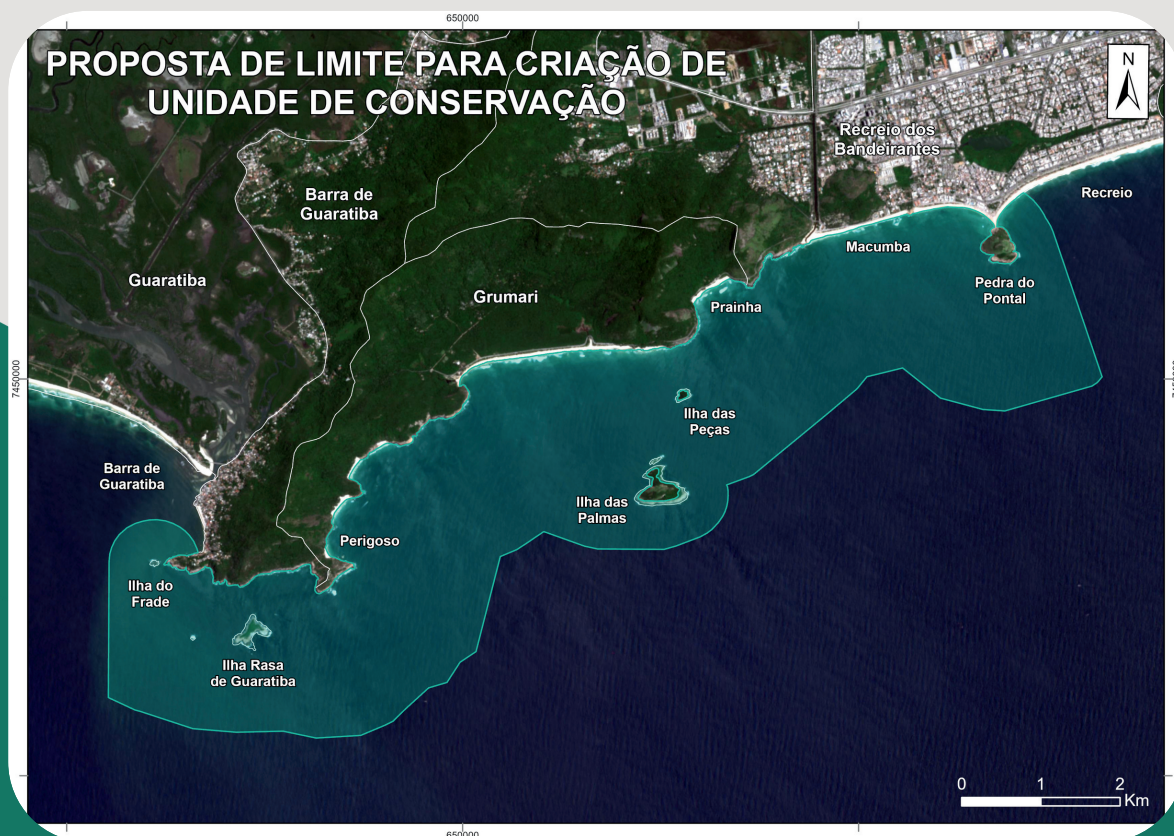
- De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal n.º 9.985/2000), RDS é uma categoria de Unidade de Conservação de Uso Sustentável e uma área natural que abriga populações tradicionais, com sistemas sustentáveis de exploração desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham papel na proteção e manutenção da diversidade.

O SIGNIFICADO DO NOME

- Urupira (ou uru-pirá) significa “o cesto do peixe” ou “covo do peixe”. Era o nome que os indígenas davam no passado à Ilha das Palmas em Guaratiba.

RDS MARINHA URUPIRÁ

Área total: 3.000,80 hectares



***Abrangência - Espelho d'água:** Oeste/Leste: 500 m de raio da Ilhota do Frade e do Pontal do Recreio; Sul: 1 milha náutica a partir da costa e 500 m de raio da Ilha das Palmas; **Parte emersa:** Ilhota do Frade e da Ilha Rasa de Guaratiba; Curva de nível de 25 m de altura nas Ilhas das Palmas e Peças



Mais informações:

<https://www.inea.rj.gov.br/criacao-de-unidade-de-conservacao-marinha/>

Use a câmera do seu celular para acessar e navegar no mapa da UC e do corredor

Realização Estudo



Parceiro Técnico



Órgão Ambiental Responsável



Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade



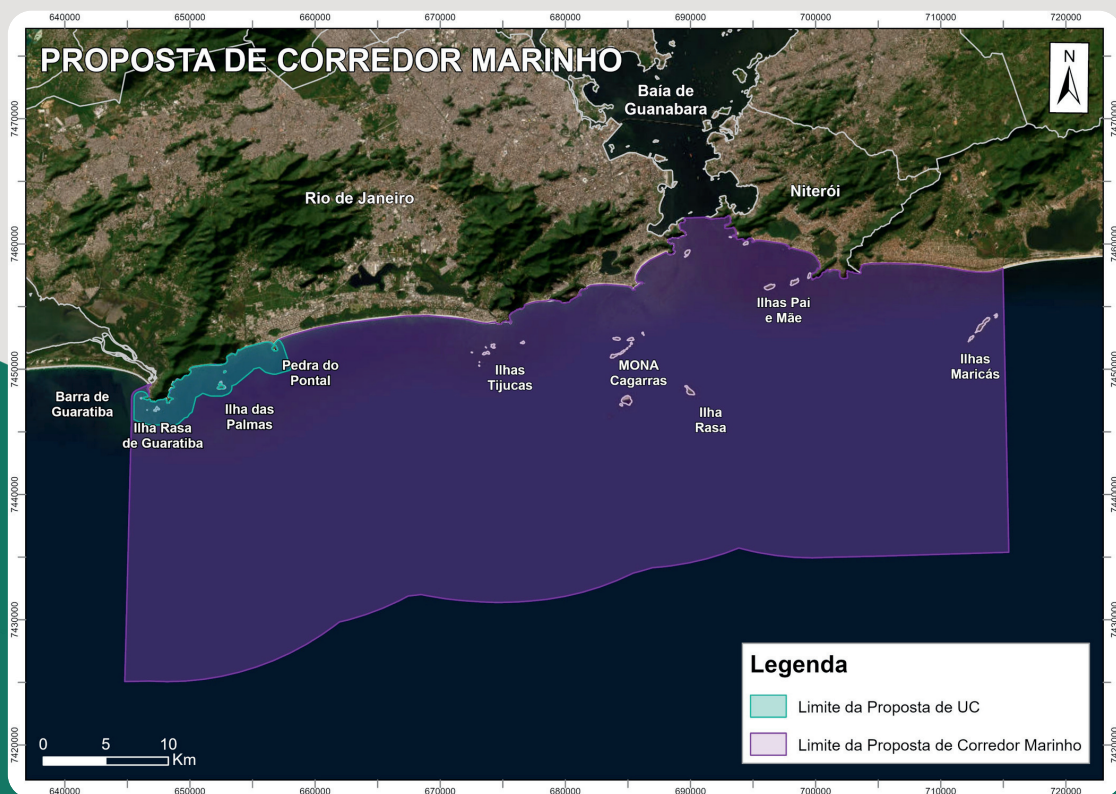
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

CORREDOR ECOLÓGICO MARINHO

- Os corredores ecológicos são reconhecidos como unidades de planejamento pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal n.º 9.985/2000). São porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando Unidades de Conservação (UC), que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais. Os limites e normas são estabelecidos no ato de criação ou no plano de manejo.
- O corredor ecológico marinho proposto pela SEAS e INEA reconhece a importância da ligação entre ecossistemas e UCs locais para as espécies, especialmente as baleias-jubarte, estimulando estudos mais aprofundados e uma gestão multissetorial para o futuro ordenamento dos usos.
- Exemplo de UCs conectadas dentro da proposta: Reserva Biológica Estadual de Guaratiba; Reserva de Desenvolvimento Sustentável Marinha Urupirá (proposta); Parque Natural Municipal/Área de Proteção Ambiental da Prainha e de Grumari; Monumento Natural das Ilhas Cagarras; Reserva Extrativista Marinha de Itaipu; Parque Estadual da Serra da Tiririca; Refúgio da Vida Silvestre de Maricá, entre outras.

CORREDOR ECOLÓGICO MARINHO

Área total: 167.579,54 hectares



* **Abrangência: Espelho d'água:** Oeste: Entrada do canal de Barra de Guaratiba e 700 m de raio da Ilhota do Frade; Leste: 500 m de raio das Ilhas Maricás; Sul: Mar Territorial, 12 milhas náuticas. Parte emersa: Ilhas e ilhotas



Mais informações:

<https://www.inea.rj.gov.br/criacao-de-unidade-de-conservacao-marinha/>

Use a câmera do seu celular para acessar e navegar no mapa da UC e do corredor

Realização Estudo



Parceiro Técnico



Órgão Ambiental Responsável

